



Lei nº. 013/2017

**Súmula: Altera a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 004/2017.**

O Prefeito Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **MILTON LUIZ ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ** saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 004/2017 passa a ter a seguinte redação: "**Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária nº 06.003.12.367.0019.2.078, Categoria Econômica 3.1.50.43.00.00 – Subvenções Sociais, alocadas no Fundo Municipal de Educação**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 07 de Julho de 2017.



**Milton Luiz Alves**  
Prefeito Municipal